



**ATA Nº. 01 DO EDITAL Nº.3672/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**EMENDAS PARLAMENTARES DO MUNICÍPIO**

A Comissão de Seleção Especial dos Processos de Inexigibilidade de Chamamento Público da Secultur designada pela Portaria nº.25.939 de 07 de março de 2024 formada pelos membros Heron Saldanha de Freitas, Gabriele Gibbon de Sá e Viviane Ilha, reuniu-se às 10 horas do dia 08 de outubro de 2024, na Secultur situada na Rua XV de novembro nº.438, Centro de Caçapava do Sul, para análise e processamento de documentos referentes ao Edital nº.3672/2024, de Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos dos art. 29, 31 e 32 da Lei 13.019/201 e do decreto municipal nº.3807/2017. O processo trata do repasse de emendas parlamentares **em benefício do CTG Sentinela Do Forte** inscrito no **CNPJ nº.03.808.922/0001-18** (grifo nosso), no montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), através da Secretaria de Município da Cultura e do Turismo, e observará os termos da legislação em vigor.

O colegiado analisou os documentos entregues pela entidade sob protocolo Secultur nº. 233 de 07/10/2024, que são os planos de trabalho para execução das emendas: nº.74/2023 de autoria do vereador Caio Casanova, da emenda de Bancada do MDB nº. 88/2023 e da Bancada do PP nº. 51/2023. Na primeira etapa foram conferidos que os planos de trabalho atendem aos objetivos propostos nas emendas e que estão de acordo com os requisitos de elaboração, conforme artigo 22 da Lei Federal 13.019/2014, com as seguintes análises deste colegiado:

**a) Plano de trabalho da emenda de bancada nº.51/2023 no valor de R\$ 5.000,00 – Título “Disseminação da Cultura Gaúcha através do CTG Sentinela do Forte, Invernada Herdeiros da Tradição 1ª Etapa”.** Trata da participação da invernada no 8º Canto e Dança na cidade de Bagé, que ocorrerá em outubro e tem como meta realizar a viagem do grupo de cerca de 22 integrantes e equipe do CTG. Dentre as despesas previstas está a locação de um ônibus para os integrantes da comitiva de Caçapava do Sul, aquisição de alimentos e a contratação de um conjunto musical para acompanhar a apresentação da invernada juvenil. Considerando que os valores da aplicação do recurso da emenda e da contrapartida estejam dentro da média estimada com base nos preços praticados no mercado, a entidade não apresentou os orçamentos solicitados nesta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

primeira fase, devendo ser apresentada ao menos uma justificativa dos valores estimados.

**b) Plano de trabalho da emenda individual nº.74/2023 no valor de R\$ 2.000,00 – Título “Disseminação da Cultura Gaúcha através do CTG Sentinela do Forte, Invernada Herdeiros da Tradição 2ª Etapa”.** Trata da participação da invernada no 8º Canto e Dança na cidade de Bagé, que ocorrerá em outubro e tem como meta realizar ensaios da invernada Herdeiros da Tradição para apresentação no evento, sendo estimado para as despesas a contratação de sonorização para os ensaios no mês de outubro que terá a participação do conjunto musical nos ensaios. Na proposta foi apresentado a quantidade de quatro ensaios, sendo estimado o valor de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais) por ensaio, totalizando a despesa em R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). No entanto, observamos que não existe a indicação da quantidade de horas de cada dia programado para os ensaios. A entidade apresentou como contrapartida o valor mínimo exigido conforme edital, que será aportado na contratação da sonorização dos ensaios. Também foi verificado que não apresentaram os orçamentos solicitados nesta primeira fase, devendo ser apresentada ao menos uma justificativa dos valores estimados nesta contratação.

**c) Plano de trabalho da emenda de bancada nº.88/2023 no valor de R\$ 5.000,00 – Título “Indumentária CTG Sentinela do Forte Invernada Herdeiros da Tradição”.** Trata da aquisição de vestimentas e acessórios dentro das normas do Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG) para os participantes da invernada. Com relação às despesas previstas elas estão em conformidade a proposta apresentada e ao objetivo da emenda, contudo as despesas não possuem orçamentos para a confecção de 10 peças (bombachas e coletes) e 10 floretes para dez integrantes da invernada.

Em suma, as propostas possuem contrapartidas previstas pela entidade dentro do limite exigido, estão de acordo com os objetivos propostos nas emendas indicadas para atividades da Invernada Herdeiros da Tradição do CTG Sentinela do Forte, e ainda tratam da execução de ações desenvolvidas pela entidade através da disseminação da cultura gaúcha, por meio da participação em eventos tradicionalistas que envolvem a prática da dança. Sendo ainda necessário para atender aos requisitos de elaboração de plano de trabalho, a indicação de pesquisas de mercado que possam demonstrar os



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

preços praticados no mercado, devendo a entidade ao menos apresentar justificativas das contratações.

O colegiado também realizou uma análise criteriosa dos documentos relacionados no Apêndice B do Decreto nº. 3807/2017, no qual foi conferido que todos estão de acordo com o solicitado nos art. 33, 34 e 39 da Lei 13.019/2014. Registra-se que a entidade entregou conforme modelos previstos no ato de convocação as seguintes declarações: conta bancária; de início das atividades e de contratação de terceiros.

De acordo com os trâmites previstos na legislação vigente, após a publicação desta sessão, segue o processo para a fase de parecer técnico da Secretaria de Município da Cultura e Turismo, e posterior parecer jurídico para deliberar quanto aos aspectos legais da inexigibilidade de chamamento público e celebração da parceria, conforme previsto no art. 35 da Lei 13.019/2014. Posto isso, e nada mais havendo a constar, encerra esta sessão, sendo a ata assinada pelos membros elencados na abertura.